

Comissão de  
Finanças e Tributação

# Relatório 2012





Câmara dos Deputados  
Comissão de Finanças e Tributação

Relatório 2012



## MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Deputado **ANTÔNIO ANDRADE** (PMDB/MG)

1º Vice-Presidente: Deputado **LUCIO VIEIRA LIMA** (PMDB/BA)

2º Vice-Presidente: Deputado **ASSIS CARVALHO** (PT/PI)

3º Vice-Presidente: Deputado **PAUDERNEY AVELINO** (DEM/AM)

TITULARES	PARTIDO / BLOCO	SUPLENTE
AFONSO FLORENCE - PT/BA ANDRÉ VARGAS - PT/PR ASSIS CARVALHO - PT/PI CLÁUDIO PUTY - PT/PA JOSÉ GUIMARÃES - PT/CE PEDRO EUGÊNIO - PT/PE	PT	JOÃO PAULO CUNHA - PT/SP REGINALDO LOPES - PT/MG RICARDO BERZOINI - PT/SP ROGÉRIO CARVALHO - PT/SE ZECA DIRCEU - PT/PR 1 vaga
ANTÔNIO ANDRADE - PMDB/MG JOÃO MAGALHÃES - PMDB/MG - vaga do Bloco PV, PPS JOSÉ PRIANTE - PMDB/PA JÚNIOR COIMBRA - PMDB/TO - vaga do Bloco PV, PPS LUCIO VIEIRA LIMA - PMDB/BA PEDRO NOVAIS - PMDB/MA 1 vaga	PMDB	CELSO MALDANER - PMDB/SC EDUARDO CUNHA - PMDB/RJ GENECIAS NORONHA - PMDB/CE - vaga do PDT LUIZ PITIMAN - PMDB/DF MANOEL JUNIOR - PMDB/PB (Deputado do PSC ocupa a vaga)
ALFREDO KAEFER - PSDB/PR RUI PALMEIRA - PSDB/AL VAZ DE LIMA - PSDB/SP	PSDB	ALBERTO MOURÃO - PSDB/SP - vaga do PP ANTONIO CARLOS MENDES THAME - PSDB/SP MARCUS PESTANA - PSDB/MG NELSON MARCHEZAN JUNIOR - PSDB/RS
TONINHO PINHEIRO - PP/MG (Deputado do PSD ocupa a vaga) (Deputado do PSD ocupa a vaga)	PP	JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS PAULO MALUF - PP/SP (Deputado do PSDB ocupa a vaga)
ALEXANDRE LEITE - DEM/SP PAUDERNEY AVELINO - DEM/AM RODRIGO MAIA - DEM/RJ	DEM	JAIRO ATAÍDE - DEM/MG LUIZ CARLOS SETIM - DEM/PR MENDONÇA PRADO - DEM/SE
AELTON FREITAS - PR/MG (Deputado do PTC ocupa a vaga) (Deputado do PHS ocupa a vaga)	PR	JOÃO MAIA - PR/RN LUCIANO CASTRO - PR/RR (Deputado do PSD ocupa a vaga)
AUDIFAX - PSB/ES FERNANDO COELHO FILHO - PSB/PE	PSB	JOSÉ STÉDILE - PSB/RS MAURO NAZIF - PSB/RO
JOÃO DADO - PDT/SP MANATO - PDT/ES	PDT	ANDRÉ FIGUEIREDO - PDT/CE (Deputado do PMDB ocupa a vaga)
(Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PMDB ocupa a vaga)	Bloco PV, PPS	ARNALDO JARDIM - PPS/SP CARMEN ZANOTTO - PPS/SC
(Deputado do PSD ocupa a vaga)	PTB	(Deputado do PSD ocupa a vaga)
ZEQUINHA MARINHO - PSC/PA	PSC	ANDRÉ MOURA - PSC/SE - vaga do PMDB LEONARDO GADELHA - PSC/PB
OSMAR JÚNIOR - PCdoB/PI	PCdoB	DELEGADO PROTÓGENES - PCdoB/SP
OTONIEL LIMA - PRB/SP	PRB	CLEBER VERDE - PRB/MA
GUILHERME CAMPOS - PSD/SP - vaga do PTB JÚLIO CESAR - PSD/PI - vaga do PP REINHOLD STEPHANES - PSD/PR - vaga do PP	PSD	JOÃO LYRA - PSD/AL - vaga do PR SÉRGIO BRITO - PSD/BA - vaga do PTB
JOSÉ HUMBERTO - PHS/MG - vaga do PR	PHS	
EDIVALDO HOLANDA JUNIOR - PTC/MA - vaga do PR	PTC	

Composição atualizada em: 03/12/12.

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **SECRETÁRIA DE COMISSÃO**

Aparecida de Moura Andrade

### **ASSESSORIA TÉCNICA**

Alessandro Alves de Miranda  
Francisco de Assis Galvão Carvalho  
Gislene de Almeida Vaz  
Graziela Pontes Veloso  
Jessé Rodrigues dos Santos  
Marcelo Martins Silva  
Marília Amora de Queiroz  
Nilza Maria Ferreira Alves  
Valéria Aparecida Olinto Pessoa

### **SECRETÁRIA DO PRESIDENTE**

Carla Lima de Araújo

### **PRÓ-ADOLESCENTES**

Kathleen Souza da Silva  
Maerlany Aguiar Azevedo

# SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	<b>7</b>
<b>Resumo das Atividades.....</b>	<b>9</b>
<b>Proposições Apreciadas.....</b>	<b>11</b>
<b>Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.....</b>	<b>29</b>
<b>Emendas à Lei Orçamentária Anual 2013.....</b>	<b>31</b>
<b>Audiências Públicas.....</b>	<b>33</b>
<b>Seminários.....</b>	<b>39</b>
<b>Reuniões Técnicas.....</b>	<b>41</b>



## APRESENTAÇÃO

**Deputado Antônio Andrade**

**A** Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados é uma das mais importantes Comissões temáticas desta Casa Legislativa, apreciando uma ampla gama de matérias relacionadas às finanças públicas, às políticas tributárias, ao sistema financeiro e aos efeitos destas questões na economia e na sociedade brasileira como um todo.

No ano de 2012 a CFT deu continuidade aos trabalhos realizados em anos anteriores, não somente com a apreciação, discussão e votação de proposições legislativas durante suas reuniões ordinárias e extraordinárias, mas também com a manutenção de um diálogo constante com a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central, através de reuniões técnicas, em que os membros deste órgão legislativo puderam dialogar com as citadas instituições a respeito dos rumos das políticas monetária, creditícia, cambial e fiscal, bem como sobre a evolução das receitas e despesas públicas brasileiras.

A Comissão de Finanças e Tributação também procurou manter aberto o diálogo com outros órgãos dos demais Poderes e com diversos setores da sociedade civil através da realização de audiências públicas e seminários, permitindo um amplo debate e também a troca de ideias a respeito de temas de alta relevância nacional, como, para citar alguns, o Seminário “Desafios da Indústria Brasileira frente à Competitividade Internacional”, e as Audiências Públicas para discutir a questão da “Economia Verde e Tributação” e o projeto que concede anistia aos ex-servidores da Administração Pública Federal.

Foram realizadas, em 2012, 16 reuniões deliberativas; 10 audiências públicas; 5 seminários; 5 reuniões com representantes da Secretaria da Receita Federal; 3 reuniões com representantes da Secretaria do Tesouro Nacional; 2 reuniões com representantes do Banco Central do Brasil; e uma vista de delegação estrangeira, totalizando 32 eventos que a CFT promoveu nesta nossa gestão.

Também gostaríamos de destacar que, em sintonia com sua preocupação com a melhor gestão do orçamento público, a Comissão de Finanças conseguiu economizar 96,62% do montante que lhe cabe para a organização de suas audiências públicas, seminários e produção de material de divulgação, o que equivale a uma economia de R\$ 115.934,29.

Gostaria ainda de ressaltar que, apesar das obstruções e verificações de quórum arguidas, especialmente em torno de questões polêmicas, os membros da Comissão

*conseguiram aprovar matérias relevantes garantindo a participação de todos os parlamentares nos debates de forma democrática e em clima de cordialidade.*

*Finalmente, é imprescindível ressaltar que o bom andamento dos trabalhos durante o ano de 2012 seria impossível sem a colaboração, o esforço e a dedicação dos assessores e auxiliares técnicos da Comissão de Finanças e Tributação, e do apoio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira e da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados.*

*Brasília, 28 de fevereiro de 2013.*

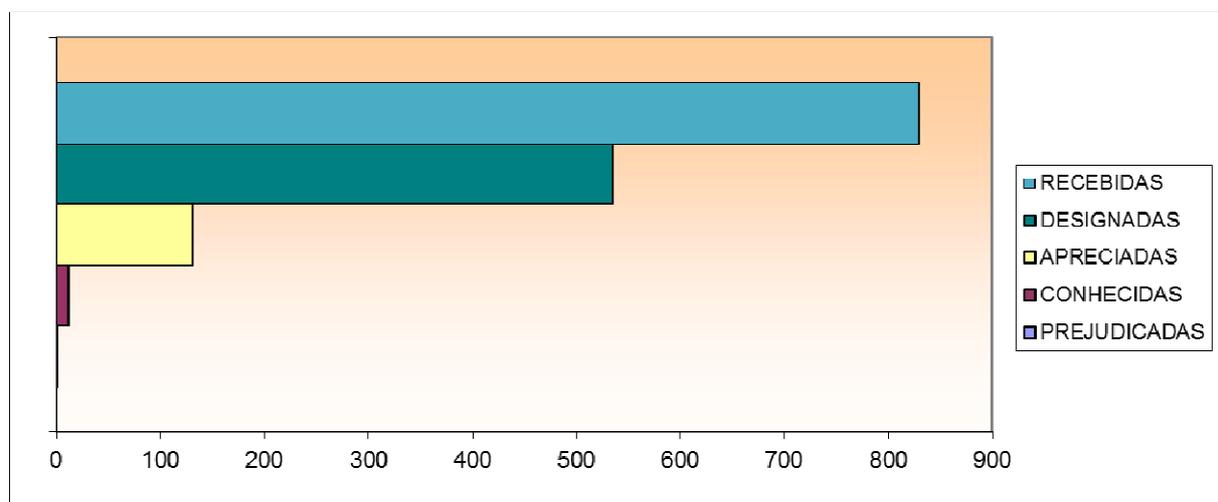
## RESUMO DAS ATIVIDADES

### SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

RECEBIDAS	DESIGNADAS	APRECIADAS <sup>1</sup>	CONHECIDAS <sup>2</sup>	PREJUDICADA
829	535	131	12	1

<sup>1</sup> Proposições principais e apensadas.

<sup>2</sup> Conhecidas referem-se aos Avisos lidos em Reunião na Comissão.



EM TRAMITAÇÃO	
Total de Projetos Principais	1002
Tramitando em conjunto (apensados)	1139
<b>TOTAL</b>	<b>2141</b>

SITUAÇÃO	
Pronto para pauta	297
Aguardando designação	84
Aguardando parecer	568
Aguardando apensação	9

Período da pesquisa: de 01/01 a 31/12/12.

**REUNIÕES REALIZADAS**

<b>DELIBERATIVAS</b>	Ordinárias	15
	Extraordinária	1
<b>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</b>	Ordinárias	5
<b>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CONJUNTAS</b>	Ordinárias	4
	Extraordinária	1
<b>SEMINÁRIOS</b>	da CFT	1
	Conjuntos	4
<b>OUTROS EVENTOS</b>	Reuniões com a Receita Federal do Brasil	5
	Reuniões com a Secretaria do Tesouro Nacional	3
	Reuniões com o Banco Central do Brasil	2
	Visita de Delegação Estrangeira	1
<b>TOTAL</b>		42

# PROPOSIÇÕES APRECIADAS

## QUANTITATIVO POR TIPO DE PARECER APROVADO

Proposições apreciadas pela CFT no período de março a dezembro de 2011	Quantidade		Total	Percentual
	Principal	Apensado		
1. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária	7	3	10	7,6%
2. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>aprovação</u>	10	1	11	8,4%
3. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>rejeição</u>	7	2	9	6,9%
4. Parecer pela <u>inadequação</u> e/ou incompatibilidade financeira e orçamentária	60	20	80	61,1%
5. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária	15	2	17	17,0%
6. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>aprovação</u>	3	0	3	2,3%
7. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>rejeição</u>	1	0	1	0,8%
Total	103	28	131	100,0%



**RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES APRECIADAS****Parecer pela incompatibilidade e/ou inadequação financeira e orçamentária**

1. **PROJETO DE LEI Nº 623/03** - do Sr. Maurício Quintella Lessa - que "acrescenta art. à Lei nº 10.636, de 30 de dezembro, de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Cide". (Apensados: PL 1434/2003 e PL 6120/2009)
2. **PROJETO DE LEI Nº 5.527/09** - do Sr. Geraldo Resende - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul".
3. **PROJETO DE LEI Nº 1.482/11** - do Sr. Benjamin Maranhão - que "dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Litoral Norte do Estado da Paraíba, constituído pelos municípios de Cabedelo e Lucena".
4. **PROJETO DE LEI Nº 1.537/11** - do Sr. José Augusto Maia - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco".
5. **PROJETO DE LEI Nº 3.334/08** - do Sr. Antonio Bulhões - que "altera o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que "Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional", para estabelecer a obrigatoriedade de placas de identificação nos bens culturais tombados".
6. **PROJETO DE LEI Nº 7.273/10** - do Senado Federal - Maria do Carmo Alves - (PLS 256/2006) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (Unisse), com sede na cidade de Poço Redondo - SE".
7. **PROJETO DE LEI Nº 7.287/10** - do Senado Federal - Leonel Pavan - (PLS 295/2005) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Itajaí (UFVI)".

8. **PROJETO DE LEI Nº 7.419/10** - do Senado Federal - Flexa Ribeiro - (PLS 360/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Pará no Município de São Miguel do Guamá - PA".
9. **PROJETO DE LEI Nº 6.182/09** - do Sr. Mauro Nazif - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Seringueiras, no Estado de Rondônia".
10. **PROJETO DE LEI Nº 7.017/06** - do Sr. Ivo José - que "dispõe sobre a dedutibilidade dos gastos com atividades físicas na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas físicas, nas condições que determina". (Apensados: PL 7207/2006, PL 3705/2008 (Apensado: PL 935/2011), PL 4649/2009 e PL 2144/2011)
11. **PROJETO DE LEI Nº 4.364/08** - do Senado Federal - Aldemir Santana - (PLS 168/2008) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal".
12. **PROJETO DE LEI Nº 5.645/09** - do Senado Federal - Cícero Lucena - (PLS 101/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a criar, no Município de Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba, campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba".
13. **PROJETO DE LEI Nº 5.734/09** - do Senado Federal - Maria do Carmo Alves - (PLS 257/2006) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Baixo São Francisco, com sede na cidade de Propriá, no Estado de Sergipe".
14. **PROJETO DE LEI Nº 6.830/10** - do Sr. Átila Lins - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Alto Solimões, com sede em Benjamin Constant, Estado do Amazonas".
15. **PROJETO DE LEI Nº 1.382/07** - do Sr. Carlos Brandão - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Colinas, no Município de Colinas, Estado do Maranhão".

16. **PROJETO DE LEI Nº 2.536/07** - do Sr. Vander Loubet - que "dispõe sobre a criação da Escola Técnica Federal de Corumbá, Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".
17. **PROJETO DE LEI Nº 3.621/08** - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade da Biodiversidade da Amazônia".
18. **PROJETO DE LEI Nº 4.719/09** - do Senado Federal - Mozarildo Cavalcanti - (PLS 391/2007) - que "dispõe sobre a criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) nos Municípios de Rorainópolis e de Caracaraí no Estado de Roraima".
19. **PROJETO DE LEI Nº 5.648/09** - do Senado Federal - Flávio Arns - (PLS 429/2008) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Campina da Lagoa, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR".
20. **PROJETO DE LEI Nº 5.654/09** - do Senado Federal - Flávio Arns - (PLS 416/2008) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Cerro Azul, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná".
21. **PROJETO DE LEI Nº 5.739/09** - do Senado Federal - Flávio Arns - (PLS 417/2008) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Paraná no Município de Loanda, no Estado do Paraná".
22. **PROJETO DE LEI Nº 5.905/09** - do Senado Federal - Flávio Arns - (PLS 428/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Borrazópolis, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR".
23. **PROJETO DE LEI Nº 6.540/09** - do Senado Federal - Efraim Moraes - (PLS 197/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Esperança".
24. **PROJETO DE LEI Nº 7.034/10** - do Senado Federal - Flexa Ribeiro - (PLS 264/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Pará, no Município de Redenção".

25. **PROJETO DE LEI Nº 7.238/10** - do Senado Federal - Marconi Perillo - (PLS 644/2007) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no Município de Formosa- GO".
26. **PROJETO DE LEI Nº 7.240/10** - do Senado Federal - Efraim Morais - (PLS 169/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba no Município de Santa Luzia".
27. **PROJETO DE LEI Nº 7.242/10** - do Senado Federal - Efraim Morais - (PLS 240/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campi do Instituto Federal da Paraíba nos Municípios de Boqueirão - PB e Itaporanga - PB".
28. **PROJETO DE LEI Nº 7.243/10** - do Senado Federal - Inácio Arruda - (PLS 288/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Ceará no Município de Pacajus - CE".
29. **PROJETO DE LEI Nº 7.800/10** - do Senado Federal - Rosalba Ciarlini - (PLS 274/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo do Potengi - RN".
30. **PROJETO DE LEI Nº 6.798/06** - do Sr. Vicentinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Vale do Ribeira, com sede no município de Jacupiranga / SP".
31. **PROJETO DE LEI Nº 4.241/08** - do Sr. Mauro Nazif - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia".
32. **PROJETO DE LEI Nº 7.077/10** - do Sr. Eduardo Barbosa - que "autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, no município de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais".
33. **PROJETO DE LEI Nº 6.177/09** - do Sr. Wandenkolk Gonçalves - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Altamira, no Estado do Pará".

34. **PROJETO DE LEI Nº 715/11** - do Sr. Romero Rodrigues - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba".
35. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 311/02** - da Comissão de Legislação Participativa - (SUG 3/2001) - que "dispõe sobre revisão, reposição de valores e manutenção dos seguros da Previdência Social e dá outras providências".
36. **PROJETO DE LEI Nº 6.584/09** - do Senado Federal - Flávio Arns - (PEC 446/2008) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Paraná no Município de União da Vitória".
37. **PROJETO DE LEI Nº 7.292/10** - do Senado Federal - Rosalba Ciarlini - (PLS 297/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Macaíba - RN".
38. **PROJETO DE LEI Nº 526/07** - do Senado Federal - Paulo Octávio - (PLS 89/2005) - que "altera o art. 60 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e revoga o art. 8º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, para regular os depósitos das disponibilidades financeiras da Seguridade Social". (Apensado: PL 5584/2005)
39. **PROJETO DE LEI Nº 574/07** - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 298/2003) - que "dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais, desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade, em creches e pré-escolas".
40. **PROJETO DE LEI Nº 5.486/09** - do Sr. Felipe Maia - que "altera a redação do inciso III e acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para inserir a obrigatoriedade de processo seletivo para acesso a cursos e programas de pós-graduação e para delimitar os cursos e programas de nível superior aos quais se aplica o princípio constitucional da gratuidade do ensino público oferecido em estabelecimentos oficiais".

41. **PROJETO DE LEI Nº 6.068/09** - do Sr. José Airton Cirilo - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional" para acrescentar-lhe o § 6º do art. 26 dispendo sobre orientação profissional dos alunos de ensino médio".
42. **PROJETO DE LEI Nº 6.308/09** - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "altera o § 1º, acrescentando parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995".
43. **PROJETO DE LEI Nº 280/11** - do Sr. Thiago Peixoto - que "reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de energia elétrica para os consumidores classificados na subclasse residencial baixa renda". (Apensado: PL 1373/2011)
44. **PROJETO DE LEI Nº 542/11** - do Sr. Weliton Prado - que "dispõe sobre a política de apoio a projetos para geração de créditos de carbono e dá outras providências".
45. **PROJETO DE LEI Nº 848/11** - do Sr. Luis Carlos Heinze - que "dispensa a retenção e o recolhimento, ou o recolhimento por sub-rogação, da contribuição social à seguridade social, nos casos que especifica".
46. **PROJETO DE LEI Nº 2.341/07** - do Sr. Filipe Pereira - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro".
47. **PROJETO DE LEI Nº 2.966/08** - do Sr. José Chaves - que "estabelece prioridades de liberação de recursos orçamentários federais para as cidades consideradas Patrimônio Cultural da Humanidade e dá outras providências".
48. **PROJETO DE LEI Nº 4.545/08** - do Sr. Vitor Penido - que "autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, no município de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais".

49. **PROJETO DE LEI Nº 4.715/09** - do Senado Federal - João Vicente Claudino - (PLS 631/2007) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bom Jesus, no Estado do Piauí".
50. **PROJETO DE LEI Nº 4.745/09** - do Senado Federal - João Vicente Claudino - (PLS 379/2007) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Picos, no Estado do Piauí".
51. **PROJETO DE LEI Nº 7.796/10** - do Senado Federal - Rosalba Ciarlini - (PLS 319/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Jucurutu - RN".
52. **PROJETO DE LEI Nº 6.200/09** - do Senado Federal - Neuto de Conto - (PLS 310/2007) - que "cria o Fundo Nacional de Apoio a Bibliotecas (Funab)".
53. **PROJETO DE LEI Nº 6.174/09** - do Sr. Guilherme Campos - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Campinas, no Estado de São Paulo".
54. **PROJETO DE LEI Nº 6.979/02** - do Sr. Paulo Magalhães - que "regulamenta a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e fixada para o uso da geração hidroelétrica pela Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000".
55. **PROJETO DE LEI Nº 1.068/11** - do Sr. Ricardo Izar - que "altera o § 1º do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, aumentando de 24 para 28 anos o limite de idade para inclusão de dependente universitário para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física".
56. **PROJETO DE LEI Nº 1.398/11** - do Sr. Marcos Montes - que "reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Pis/Pasep e Cofins incidentes sobre prestação de serviços de TV a cabo e internet banda larga e fornecimento de software".
57. **PROJETO DE LEI Nº 1.718/11** - do Sr. Luiz Argôlo - que "dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação incidente sobre memórias em estado sólido (SSD)".

## **Parecer pela compatibilidade e/ou adequação financeira e orçamentária**

58. **PROJETO DE LEI Nº 7.437/10** - do Poder Executivo - que "cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas, altera a estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, e dá outras providências".
59. **PROJETO DE LEI Nº 4.224/12** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "dispõe sobre a transformação de funções comissionadas em cargos em comissão, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região".
60. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 471/11** - da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. - (MSC 370/2011) - que 'aprova o texto da Decisão CMC nº 63, de 2010, "Alto Representante-Geral do Mercosul", aprovada na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, em 16 de dezembro de 2010".
61. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 512/11** - da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. - (MSC 374/2011) - que "aprova o texto Decisão CMC Nº 29/10 "Contribuições para o Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão", aprovada em Montevideu, em 8 de novembro de 2010".
62. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 585/12** - da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. - (MSC 79/2012) - que "aprova a Decisão do Conselho do Mercado Comum do Mercosul nº 37/08, aprovada durante a XXXVI Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Salvador, em 15 de dezembro de 2008, que estabelece a estrutura do Instituto Social do Mercosul (ISM)".

**Parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação**

63. **PROJETO DE LEI Nº 7.330/10** - do Poder Executivo - que "dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008".
64. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 114/11** - do Senado Federal - José Pimentel - (PLS 225/2011) - que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências".
65. **PROJETO DE LEI Nº 4.042/08** - do Senado Federal - Edison Lobão - (PLS 370/2007) - que "dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados e autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados e seus Conselhos Regionais, e dá outras providências". (Apensado: PL 3053/2008)
66. **PROJETO DE LEI Nº 2.820/03** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "institui a "Lei da Transparência Tributária", dispondo sobre fornecimento de informações relativas à arrecadação tributária federal".
67. **PROJETO DE LEI Nº 5.660/09** - do Senado Federal - Roberto Saturnino - (PLS 332/2006) - que "altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)".
68. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 176/12** - do Sr. Esperidião Amin - que "acrescenta dispositivos à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".

69. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/11** - do Senado Federal - Comissão de Assuntos Econômicos - (PDS 180/2011) - que "aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2011"

**Parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação**

70. **PROJETO DE LEI Nº 1.023/11** - do Sr. Esperidião Amin - que "altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio".
71. **PROJETO DE LEI Nº 2.713/11** - do Senado Federal - José Sarney - (PLS 191/2006) - que "altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, as Leis nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conceder isenções tributárias à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; cancela os débitos fiscais dessas instituições; e dá outras providências".
72. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 549/12** - da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. - (MSC 51/2012) - que "aprova o texto da Decisão CMC nº 8/11 "Contribuições para o Orçamento do Instituto Social do Mercosul", aprovada em Assunção, em 28 de junho de 2011".

**Parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição**

73. **PROJETO DE LEI Nº 4.774/09** - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "altera a Lei nº 8.981 de 20 de janeiro de 1995, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências".
74. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/11** - do Sr. Rubens Bueno - que "altera o Art. 15 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "Dispõe sobre a Política

e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências".

75. **PROJETO DE LEI Nº 3.230/08** - do Senado Federal - Francisco Dornelles e Senado Federal - Francisco Dornelles - (PLS 9/2007) - que "acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 45 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para vedar a propositura de ação judicial, pela União, contra decisão administrativa definitiva em favor do contribuinte". (Apensado: PL 1701/2007)
76. **PROJETO DE LEI Nº 5.652/09** - do Senado Federal - Alvaro Dias - (PLS 369/2003) - que "dispõe sobre títulos da dívida dos agronegócios e dá outras providências".
77. **PROJETO DE LEI Nº 7.812/10** - do Sr. Walter Feldman - que "dispõe sobre a comunicação ao contribuinte do acesso a seus dados cadastrais e fiscais por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil".
78. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 266/08** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "regulamenta a faculdade da União condicionar a transferência de recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, a Estados, seus respectivos Municípios, e ao Distrito Federal".
79. **PROJETO DE LEI Nº 5.166/09** - do Sr. Jefferson Campos - que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências"" (Apensado: PL 121/2011)

**Parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária**

80. **PROJETO DE LEI Nº 1.822/11** - do Poder Executivo - que "altera dispositivos da Lei nº 7.831, de 2 de outubro de 1989, que cria o Quadro Complementar de Oficiais do Exército - QCO".

81. **PROJETO DE LEI Nº 7.639/10** - da Sra. Maria do Rosário e outros - que "dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências".
82. **PROJETO DE LEI Nº 5.707/05** - do Senado Federal - Augusto Botelho - (PLS 85/2005) - que "autoriza a criação da Universidade Federal Rural de Roraima". (Apensado: PL 4956/2005)
83. **PROJETO DE LEI Nº 4.570/08** - do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - que "acrescenta dois cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União para provimento em Gabinete de Auditor do Tribunal de Contas da União".
84. **PROJETO DE LEI Nº 784/11** - do Sr. João Arruda - que "acrescenta o § 3º ao art. 3º da Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010".
85. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 168/04** - do Sr. Giacobbo e outros - que "institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nas licitações de coleta de lixo no País".
86. **PROJETO DE LEI Nº 7.192/10** - do Sr. Ribamar Alves - que "altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que "dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - e dá outras providências". (Apensado: PL 7323/2010)

### **Parecer pela compatibilidade e/ou adequação financeira e orçamentária, com emenda**

87. **PROJETO DE LEI Nº 5.911/09** - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a criação e a transformação de cargos de Agências Reguladoras, referidos na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004".
88. **PROJETO DE LEI Nº 2.208/11** - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por desmembramento da Universidade

Federal do Ceará - UFC, e dá outras providências".

89. **PROJETO DE LEI Nº 1.863/11** - do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - que "altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".

## **Demais pareceres**

90. **PROJETO DE LEI Nº 2.134/11** - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências".

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, das Emendas nºs 01/11, 04/11 e 08/11 apresentadas na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 01/11, 02/11, 03/11 e 04/11 apresentadas na Comissão de Educação e Cultura, da Emenda de Relator nº 04/11 da CEC e das Emendas nºs 02/11, 03/11, 05/11, 06/11 e 07/11 apresentadas na CTASP; e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas de Relator nºs 01/11, 02/11, 03/11 e 05/11 da CEC.

91. **PROJETO DE LEI Nº 7.191/10** - do Sr. Dr. Ubiali - que "regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência". (Apensados: PL 7895/2010 e PL 611/2011)

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.191/10, do PL nº 611/11, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emenda, e pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 7.895/10, apensado.

92. **PROJETO DE LEI Nº 7.274/10** - do Senado Federal - Cristovam Buarque - (PLS 309/2006) - que "determina a cessão de salas de aula e demais instalações para funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos".  
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do

Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Educação e Cultura.

93. **PROJETO DE LEI Nº 762/11** - do Sr. Padre Ton - que "altera os arts. 6º, 28 e 90 da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993, instituindo a Declaração de Propósito Independente nos processos de licitação pública e dá outras providências".

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 762/11 e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, no mérito, pela rejeição do PL nº 762/11 e do Substitutivo da CTASP.

94. **PROJETO DE LEI Nº 1.354/11** - do Sr. Daniel Almeida - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Extremo Sul da Bahia - UFESB, no Estado da Bahia e dá outras providências". (Apensado: PL 2207/2011)

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 1.354/11 e pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 2.207/11, apensado, com emenda.

95. **PROJETO DE LEI Nº 2.206/11** - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA, e dá outras providências".

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, com emendas, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 01/11, 02/11 e 03/11 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

96. **PROJETO DE LEI Nº 7.979/10** - do Poder Executivo - que "altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública".

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

97. **PROJETO DE LEI Nº 2.082/03** - do Sr. Paes Landim - que "altera a redação dos dispositivos que menciona da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e

acrescenta outros". (Apensados: PL 3366/2004 e PL 3993/2008 (Apensados: PL 6262/2009 (Apensado: PL 2261/2011), PL 387/2011 e PL 1632/2011))

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 2.082/03 e dos PL's nºs 3.366/04, 6.262/09, 387/11, 1.632/11 e do 2.261/11, apensados, e do Substitutivo da Comissão da Educação e Cultura, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 3.993/08, apensado, com emendas.

98. **PROJETO DE LEI Nº 324/07** - do Sr. Augusto Carvalho - que "institui o Programa Nacional de Qualidade Ambiental e dá outras providências".

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e das emendas da CMADS, com Substitutivo.

99. **PROJETO DE LEI Nº 7.749/10** - do Supremo Tribunal Federal - que "dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá outras providências". (Apensados: PL 2197/2011 e PL 4360/2012)

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 7749/2010, na forma do Substitutivo do Relator, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária dos PLs 2197/2011 e 4360/2012, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7749/2010, com Substitutivo.

100. **PROJETO DE LEI Nº 7.753/10** - do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - que "dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, c/c o § 2º do art. 127 e a alínea "c" do inciso 1 do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal, e dá outras providências". (Apensados: PL 2198/2011 e PL 4358/2012)

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.753/10, com emendas, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Substitutivo da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, dos PL's nº 2.198/2011 e 4.358/2012, apensados.

101. **PROJETO DE LEI Nº 4.280/08** - do Sr. Beto Mansur - que "dispõe sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico, fixa condições para sua atuação como correspondente bancário, e dá outras providências".  
PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do PLnº 4.280/08 e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emendas.
102. **PROJETO DE LEI Nº 757/11** - da Sra. Jandira Feghali - que "institui o Cultura Viva - Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, estabelece normas para seu funcionamento, e dá outras providências". (Apensado: PL 1378/2011)  
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de lei nº 757/11 e do PL nº 1378/2011, apensado, pela adequação financeira e orçamentária do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com emendas, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das emendas nºs 1 e 2/11 da CEC.
103. **PROJETO DE LEI Nº 2.204/11** - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOBA, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia - UFBA, e dá outras providências".  
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 2.204/11, com emenda; pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Emenda nº 3/11 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 1/11 e 2/11 da CTASP.



# **EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

## **Reunião Ordinária Deliberativa**

**27.06.12**

1. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 - Nº 1/12** - dos Srs. Aelton Freitas, João Dado e José Humberto - emenda de texto modificativa objetivando alterar o art. 70 do Projeto.
2. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 - Nº 2/12** - do Srs. João Dado, Aelton Freitas e José Humberto - emenda de texto modificativa objetivando alterar o art. 13 do Projeto.
3. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 - Nº 4/12** - dos Srs. Mauro Nazif e José Guimarães - emenda de inclusão de meta no Programa 2061 - Previdência Social; Ação 116V - Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS; Produto (Unidade de Medida) Unidade instalada (unidade); com acréscimo de meta de 400.
4. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 - Nº 5/12** - do Sr. Júlio Cesar - emenda de texto aditiva objetivando acrescentar artigo ao Projeto depois do Art. 111.



## EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

**Reunião Ordinária Deliberativa**

**28.11.12**

1. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - Nº 1/12** - dos Srs. Pauderney Avelino, Eduardo Cunha, João Magalhães, Toninho Pinheiro, Luciano Castro, Pedro Novais e Jerônimo Goergen - emenda de remanejamento objetivando acréscimo de despesa à dotação do Programa de Trabalho “APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS” da Unidade Orçamentária 25101, de âmbito NACIONAL, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). (Apensadas: SOR's nºs 02/12, 03/12, 04/12, 05/12, 06/12 e 07/12)
2. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - Nº 8/12** - do Sr. José Guimarães - emenda de apropriação objetivando inclusão de despesa à dotação do Programa de Trabalho “PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL SOCIAL DO BANCO DO NORDESTE/BNB”, da Unidade Orçamentária 25210, de âmbito NACIONAL, no valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).
3. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - Nº 9/12** - do Sr. Eduardo Cunha - emenda de remanejamento objetivando acréscimo de despesa à dotação do Programa de Trabalho “DÍVIDA INTERNA DECORRENTE DE NOVAÇÃO DE DÍVIDAS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS (LEI Nº 10.150, DE 2000)” da Unidade Orçamentária 71101, de âmbito NACIONAL, no valor de R\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais).
4. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - Nº 10/12** - do Sr. João Dado - emenda de apropriação objetivando inclusão de despesa à dotação do Programa de Trabalho “PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL - CAPACITAÇÃO, NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, DE AGENTES PÚBLICOS, MEIO DE EVENTOS DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO NAS ÁREAS DE FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA” da Unidade Orçamentária 25913, de âmbito NACIONAL, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
5. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - Nº 11/12** - do Sr. João Dado - emenda de apropriação objetivando inclusão de despesa à dotação do Programa

de Trabalho “RESERVA PARA COMPENSAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE CRIEM DESPESA OBRIGATÓRIA OU RENÚNCIA DE RECEITA SUJEITAS À DELIBERAÇÃO DE ÓRGÃO COLEGIADO PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO, DURANTE O EXAME DE COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LEGISLAÇÃO” da Unidade Orçamentária 99915, de âmbito NACIONAL, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

6. **SUGESTÃO DE EMENDA DE TEXTO AO ORÇAMENTO - Nº 12/12** - do Sr. Antônio Andrade - emenda de texto aditiva visando acrescentar artigo após o Artigo 10, Inciso XI, do Projeto.
7. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - Nº 13/12** - do Sr. Antônio Andrade - emenda de texto supressiva visando suprimir o Parágrafo 4º do Art. 4º do Projeto.
8. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - Nº 14/12** - do Sr. Antônio Andrade - emenda de texto modificativa visando alterar o Artigo 4º do Projeto.
9. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - Nº 15/12** - do Sr. Antônio Andrade - emenda de texto modificativa objetivando alterar o Artigo 4º, caput, do Projeto.
10. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - Nº 16/12** - do Sr. Cláudio Puty - emenda de remanejamento objetivando acréscimo de despesa à dotação do Programa de Trabalho “DIAGNÓSTICOS, PROSPECÇÕES E ESTRATÉGIAS DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO” da Unidade Orçamentária 61201, de âmbito NACIONAL, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### Proteção da Indústria Nacional 29.05.12

Foto: SEFOT/SECOM



*Tema:*  
Debater medidas a serem adotadas com a finalidade de proteger a indústria nacional e o mercado doméstico da competição predatória internacional.

*Expositores:*

Sr. Sandro de Vargas Serpa  
Subsecretário de Tributação e Contencioso da  
Receita Federal do Brasil;  
Sr. Ronaldo Lázaro Medina  
Assessor do Secretário da Receita Federal do  
Brasil.

*Requerimento:*

Req. nº 107/12 - Deputado Pauderney Avelino

### Economia Verde e Tributação 31.05.2012

Foto: SEFOT/SECOM



*Audiência Pública Conjunta  
Comissão de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável - CMADS e  
Comissão de Finanças e Tributação - CFT, e  
participação da Comissão Mista Permanente  
sobre Mudanças Climáticas – CMMC*

*Tema:*  
Economia Verde e Tributação

*Expositores:*

Sr. Helinton José Rocha - Assessor do Depto  
de Sistemas de Produção e Sustentabilidade  
do Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento;  
Sr. Márcio Holland, Secretário de Política  
Econômica do Ministério da Fazenda;  
Sr. Fernando Monbelli, Coordenador-Geral de  
Tributação da Secretaria da Receita Federal  
do Brasil;  
Sr Sérgio Margulis, Assessor Especial do  
Ministério do Meio Ambiente;  
Sr. Ronaldo Seroa da Motta, Economista  
Sênior do IPEA - Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada;  
Sr André Lima, Coordenador de Políticas  
Públicas do IPAM - Instituto de Pesquisa  
Ambiental da Amazônia;  
Sr. Carlos Eduardo Frickmann Young,  
Professor Doutor da UFRJ - Universidade  
Federal do Rio de Janeiro;  
Sra Mônica Messemberg Guimarães, Diretora  
de Relações Institucionais da CNI -  
Confederação Nacional da Indústria.

*Requerimento:*

Req. nº110/12 -Deputado Claudio Puty

## Banco Central 05.06.2012

Foto: SEFOT/SECOM



*Tema:*  
Avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços do Banco Central do Brasil, referentes ao exercício de 2011.

*Em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

*Expositor:*  
Dr. Alexandre Antonio Tombini - Presidente do Banco Central do Brasil.

## Regime Diferenciado de Contratações Públicas 26.06.2012

Foto: SEFOT/SECOM



*Tema:*  
Regime Diferenciado de Contratações Públicas, instituído pela Lei nº 12.462/11

*Expositores:*  
Ministro Benjamin Zymler, Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU;  
Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Mestre em Direito Público;  
Dr. Marçal Justen Filho, Doutor em Direito Tributário;  
Dr. Márcio Cammarosano, Doutor em Direito do Estado;  
Dr. Floriano Azevedo Marques Neto, Doutor em Direito Público, representando o Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada - SINICON.

*Requerimento:*  
Req. nº 101/12 - Deputado Mário Feitoza

## Atuação do segmento de cartão de crédito no País 03.07.2012

Foto: SEFOT/SECOM



**Tema:**  
Atuação do Segmento de Cartão de Crédito no País.

### Expositores:

Sr. Alexandre Lauri Henriksen, Assessor do Departamento de Estudos Econômicos-DEE do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, representando também a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça - MJ;

Sr. Mardilson Fernandes Queiroz, Consultor do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do Banco Central do Brasil - BACEN;

Sr. Cácio Esteves, Advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;

Sr. Roque Pellizzaro Junior, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL;

Sr. Juan Férres, Economista titular da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – ABECS;

Sr. Dilson Ribeiro, Vice-Presidente Executivo Comercial de Marketing da CIELO;

Sr. Cláudio Yamaguti, Presidente da REDECARD.

### Requerimentos:

Req. nº 60/12 (CDEIC)- Deputado Guilherme Campos

Req. nº 96/12 (CFT) - Deputados Guilherme Campos e Júlio Cesar

## Anistia aos ex-Servidores da Administração Pública Federal 16.10.2012

Foto: SEFOT/SECOM



**Tema:**  
Projeto de Lei nº 4.293/08, que concede anistia aos ex-servidores da Administração Pública Federal.

### Expositores:

Sr. Alpiniano do Prado Lopes, Procurador do Trabalho e Coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública/CONAP, representando o Ministério Público do Trabalho;

Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, Advogado-Geral da União Substituto;

Sr. Jorge Wilson Lara Godoy, representante do Fórum Nacional dos PDVISTAS;

Sr. Luís Carlos Macedo, Diretor da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal- CONDSEF.

### Requerimento:

Req. nº 118/12 -Deputado Zequinha Marinho.

## **Isonções Fiscais sobre Produtos Escolares de Fabricação Nacional** **08.11.2012**

Foto: SEFOT/SECOM



Tema:

Debater o PL nº 6.075/09 que dispõe sobre isenções fiscais sobre produtos escolares de fabricação nacional.

Expositores:

Sr. Fernando Mombelli, Coordenador-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Sr. Fabio Arruda Mortara, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Gráfica - ABIGRAF NACIONAL;

Sr. Moacir Bergamo, Diretor da ABIGRAF SÃO PAULO;

Sr. Rubens Passos, Presidente da Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Artigos Escolares - ABFIAE;

Sr. Luiz Renato Souza, Presidente da Associação dos Distribuidores de Papelaria do Brasil - ADISPA;

Sr. Antonio M. Nogueira, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório e Papelaria de São Paulo e Região - SIMPA.

Requerimento:

Req. nº 141/12 - Deputado Leonardo Gadelha.

## **Anistia aos ex-Empregados de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista** **20.11.2012**

Foto: SEFOT/SECOM



Tema:

Debater o PL nº 7.546/10, que concede anistia aos ex-empregados de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista demitidos em virtude de adesão a programas de incentivo ou voluntário.

Expositores:

Sr. Márcio Azevedo Dias, Diretor do SINDIPETRO/RN-CTB/FUP;

Sr. Ruy Johnson, Presidente do Sindicato dos Portuários de Manaus;

Sra. Maria Helena Sene Brito, Sindicato dos Servidores Federais do Rio de Janeiro;

Sr. Dejacy da Conceição, Presidente da Associação da Guarda Portuária do Rio de Janeiro;

Sr. Oton Pereira Neves, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais;

Sr. Mario Jorge Paiva Neto, SINDPD/RJ;

Sra. Fabíola Mônica da Câmara de Gonçalves, SINDIPETRO-RJ.

Requerimento:

Req. nº 139/2012 - Deputado Zequinha Marinho.

## Banco Central

### 22.11.2012

Foto: SEFOT/SECOM



*Avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços do Banco Central do Brasil, referentes ao primeiro semestre do exercício de 2012.*

*Em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

*Expositor:*

*Dr. Alexandre Antonio Tombini - Presidente do Banco Central do Brasil.*

## Certificação das Entidades Filantrópicas

### 29.11.2012

Foto: SEFOT/SECOM



*Tema:*

*Debater a certificação das entidades filantrópicas na área de assistência social.*

*Expositores:*

*Sra. Alessandra Lopes Gadioli, Diretora Substituta do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;*

*Sr. Paulo Hadich, Vereador da Câmara Municipal de Limeira/SP e Presidente da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes - FEBRAEDA;*

*Sr. Carlos Eduardo Ferrari, Vice-Presidente da Federação Nacional das AVAPES - FENAVAPE e ex-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;*

*Sr. Wagner Nogueira da Silva, Membro da Comissão de Direitos do Terceiro Setor da OAB/GO e Membro do Movimento Nacional pela Socioaprendizagem no Sistema Único de Assistência Social - SUAS/MDS;*

*Sr. José Eduardo Sabo Paes, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT;*

*Sr. José Miranda de Oliveria Filho, Representante da Rede Nacional de Ação Social;*

*Sra. Edna Alegro, ex-Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil.*

*Requerimentos:*

*Req. nº 145/12 (CFT)- Deputado João Dado;*

*Req. nº 364/12 (CFFC) - Deputada Aline Corrêa.*



## SEMINÁRIOS

### **Desafios da Indústria Brasileira Frente à Competitividade Internacional 22.05.2012**

Foto: SEFOT/SECOM



#### *Participantes:*

*Deputado Marcio Reinaldo Moreira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;*  
*Deputado Sebastião Bala Rocha, Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público;*  
*Deputado Antônio Andrade, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação;*  
*Deputado Sibá Machado, representante da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática;*  
*Deputado Newton Lima, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Brasileira;*  
*Sr. Robson Braga, Presidente da Confederação Nacional da Indústria;*  
*Sr. José Augusto Arantes Savasini, Economista;*  
*Sr. Fernando Pimentel, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;*  
*Sr. Márcio Holland, Secretário de Política Econômica do Ministro da Fazenda;*  
*Sr. José Ricardo Roriz Coelho, Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;*  
*Deputado Antônio Balhmann;*  
*Sr. José Luís da Costa Oreiro, Professor Adjunto do Departamento de Economia da Universidade de Brasília - UnB;*  
*Sr. Maurício Canêdo Pinheiro, Pesquisador na Área de Economia Aplicada da Fundação Getúlio Vargas;*

*Sr. Mauro Borges Lemos, Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI;*  
*Deputado Arnaldo Jardim;*  
*Sra. Denise Neumann, Editora de Brasil no Jornal Valor Econômico;*  
*Sr. Luiz Antônio Rodrigues Elias, Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;*  
*Sr. Carlos Eduardo Fernandez da Silveira, Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;*  
*Sr. Júlio Gomes de Almeida, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial - IEDI;*  
*Sra. Heloísa Menezes, Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC;*  
*Sr. Francisco Eduardo Pires de Souza, Assessor da Vice-Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;*  
*Sr. José Augusto Coelho Fernandes, Diretor de Políticas e Estratégia da Confederação Nacional da Indústria;*  
*Sr. Clemente Ganz Lúcio, Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos - DIEESE;*  
*Sr. Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres – ABRACE.*

## Pagamentos por Serviços Ambientais

09.10.2012

*Sr. André Ferretti, Coordenador do Núcleo de Conservação da Biodiversidade da Fundação O Boticário.*

Foto: SEFOT/SECOM



### *Participantes:*

*Deputado Manato, representando o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia;*

*Deputado Penna, representante da Frente Parlamentar Ambientalista;*

*Sr. Aloisio Lopes Pereira de Melo, Coordenador Geral de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas representando o Ministro da Fazenda;*

*Sr. Roberto Brandão Cavalcanti, Secretário de Biodiversidade e Florestas representando a Ministra do Meio Ambiente;*

*Deputado Antônio Andrade, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação;*

*Deputado Arnaldo Jardim, relator do PL nº 792/07 na CFT;*

*Sr. Maurício Carvalho Amazonas, Professor Adjunto do Curso de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília - UnB;*

*Sr. Peter Herman May, Professor do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ;*

*Sr. Luciano Mattos, Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;*

*Deputado Jorge Khoury, Relator do PL nº 792/07 na CMADS;*

*Sr. Pedro Passos, Vice-Presidente da Fundação SOS Mata Atlântica;*

*Sr. Percy Soares Neto, Representante da Confederação Nacional da Indústria;*

*Sr. André Lima, Representante do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM;*

*Sr. João Carlos Basílio, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos -ABIHPEC;*

## REUNIÕES TÉCNICAS

### Receita Federal do Brasil

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Antônio Andrade, Zayda Bastos Manatta, membros da CFT e técnicos da RFB, na reunião de 25/04/12

**Participantes:**

Secretária-Adjunta da Receita Federal, Sra. Zayda Bastos Manatta, e técnicos.

**Reuniões:**

28 de março, 25 de abril, 23 de maio, 27 de junho e 5 de setembro.

### Secretaria do Tesouro Nacional

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Antônio Andrade, Arno Augustin, membros da CFT e técnicos da STN, na reunião de 18/04/12

**Participantes:**

Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Augustin, e técnicos.

**Reuniões:**

18 de abril, 16 de maio e 13 de junho.

## Banco Central do Brasil

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Antônio Andrade, Altamir Lopes, membros da CFT e técnicos do Bacen, na reunião de 09/05/12

**Participantes:**

*Diretor do Departamento de Administração, Sr. Altamir Lopes;*  
*Diretor de Política Econômica, Sr. Carlos Hamilton Araujo.*

**Reuniões:**

*9 de maio e 4 de julho.*